



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 051/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 4.826,90 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.5.001	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00	878	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.826,90
FONTE	915	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV	4.826,90

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00	876	MATERIAL DE CONSUMO	4.826,90
FONTE	915	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO AO SCFV	4.826,90

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Agosto de 2022.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 11 de Agosto de 2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 051/2022, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, onde suplementaremos a despesa com a finalidade de adquirir equipamentos para os projetos desenvolvidos pela Assistência Social afim de melhorar o atendimento aos usuários prestados pelas equipes nos diversos serviços ofertados pela Política de Assistência Social.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA